



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

P.M. Arujá - Fls 24

Processo nº 332.814/

17 NOV 2025

[Signature]

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluindo sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato, e possibilidade de sua prorrogação:

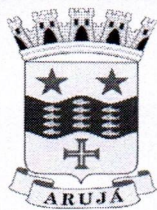
INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A MANIPULAÇÃO DE DADOS DO IBGE E DO CECAD (CADÚNICO). Quantitativo encontra-se destacado em item 3. do termo de referência.

2. Justificativa:

A contratação pretendida intenta a INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A MANIPULAÇÃO DE DADOS DO IBGE E DO CECAD, destinada a servidores locados no departamento de Vigilância Socioassistencial com grande importância para profissionais e gestores, pois capacita para o uso eficiente de dados oficiais na formulação e execução de políticas públicas e aplicação do SUAS no Município.

3. Estimativa de valor da contratação acompanhado de preços unitários:

ITEM	Qtde	Unid.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	3		INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A MANIPULAÇÃO DE DADOS DO IBGE E DO CECAD (CADUNICO)	R\$ 1.260,30	R\$ 3.780,90
TOTAL GERAL					R\$ 3.780,90



4. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A participação no curso é fundamental para capacitar profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a manipular dados do IBGE e do CadÚnico, o que é essencial para a análise de políticas públicas, planejamento de ações, vigilância socioassistencial e melhoria da gestão de serviços. A manipulação dessas bases de dados permite a extração de informações para entender a realidade socioeconômica da população, padronizar dados e realizar leituras analíticas que subsidiam a tomada de decisões estratégicas.

A fundamentação da Vigilância Socioassistencial (VSA) no Brasil baseia-se em um conjunto de marcos legais e conceituais, sendo uma função essencial da política de Assistência Social, no mesmo patamar que a Proteção Social e a Defesa de Direitos.

Marcos Legais e Normativos

Constituição Federal de 1988: A assistência social é um direito do cidadão e dever do Estado, como parte da Seguridade Social, o que estabelece a base para as políticas subsequentes.

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011): Define a VSA como um dos objetivos da política de assistência social. Estabelece que a VSA deve identificar e prevenir situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos nos territórios.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004): Reitera a importância da VSA e a inclui como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS 2012): Formaliza a VSA como uma função de gestão da informação, dedicada a apoiar o planejamento, a supervisão e a execução dos serviços e benefícios socioassistenciais.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

5.1 A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita entrega dos itens contratados de acordo com as normas deste memorial, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais bem como:

- I. Efetuar o fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Arujá;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

P.M. Arujá - Fls 26

Processo nº 333.814/

17 NOV 2025/

[Handwritten signature]

- II. Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, transporte, entrega e o descarregamento no local determinado, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto;
- III. Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade, prazos estabelecidos neste Termo de Referência.
- IV. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria DETENTORA, de empregados ou prepostos seus praticados durante a execução do contrato.
- V. Comunicar a unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- VI. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
- VII. Responder por todas as obrigações previdenciárias, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, cível e outras, resultante da execução do objeto contratado.
- VIII. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria DETENTORA, de empregados ou prepostos seus praticados durante a execução do contrato.

6. Descrição da solução como um todo considerado todo o ciclo de vida do objeto:

6.1 A presente aquisição trata-se de **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO "A MANIPULAÇÃO DE DADOS DO IBGE E DO CECAD (CADÚNICO)**.

Entende-se que a aquisição poderá se dar por inexigibilidade, por se tratar de produto exclusivo.

7. Prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação:

A aquisição será entregue de forma única, e o instrumento de contrato será substituído por Pedido de Compras, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ A.M. Arujá - Fls. 27

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Processo nº 333.814 /

17 NOV 2025

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

A contratação ocorrerá por meio de inexigibilidade nos termos do artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021

9. Requisitos da contratação:

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato; manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Legislação vigente, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração sobre:
 - a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
 - d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujá/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

P.M. Arujá - Fls. 28
Processo nº 333.814/
17 NOV 2025 rep

10. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:

O acompanhamento da execução da aquisição ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social, que irá fiscalizar os prazos e itens entregues, suas especificações, bem como comunicar à CONTRATADA, formalmente, o descumprimento de quaisquer dos itens deste instrumento. Após o recebimento dos serviços, a fiscalização efetuará uma avaliação nos mesmos, anotando em relatório próprio os problemas porventura ocorridos, o qual será enviado posteriormente à CONTRATADA para o saneamento dos problemas apontados, caso sejam constatados.

11. Adequação orçamentária

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos estaduais:

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Função programática 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica – Ficha 503

12. Recebimento do objeto:

Em conformidade com o art. 140, II, da Lei 14.133/2021, o objeto da presente licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- b) Definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação do cumprimento das obrigações, mediante termo detalhado, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

13. Critérios de medição e de pagamento:

Uma vez firmado o pedido de compra e recebida a Nota Fiscal a PREFEITURA DE ARUJÁ providenciará sua aferição e efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da aceitação do objeto desta licitação, que será dada pela Secretaria de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

P.M. Arujá - Fls. 29

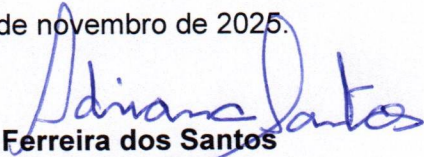
Processo nº 333.814/

17 NOV 2025 - rep

14. Aprovação do Termo de Referência:

Nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, para que surta todos os efeitos legais.

Arujá, 13 de novembro de 2025.


Adriana Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Assistência Social